



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0583/2007

(INDICA AO PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CIDADANIA, DR. CLEBER TAKASHI MURAKAWA, QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS LEGAIS VISANDO QUE SEJAM REALIZADOS EM SUA PLENITUDE OS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que através do Ofício N° 001/2006-GVM solicitei ao Ministério Público da Cidadania providências no sentido de apuração das responsabilidades na construção do edifício sede da Câmara Municipal;

Considerando que a Promotoria de Justiça da Cidadania acolhendo a solicitação instaurou o IC N° 09/07;

Considerando que através de Laudo Técnico Pericial elaborado em 19.09.2007 o Eng. Civil Luiz Antônio Dalto concluiu que a reforma da Câmara Municipal foi feita nos locais especificados no Laudo do Eng. Marco Antônio Baldin;

Considerando que através do Ofício 02/379/2007/AC de 24 de setembro de 2007 o Presidente da Câmara informou ao Promotor de Justiça da 5ª Vara que as obras de reparação do prédio foram efetuadas em sua totalidade ficando assim sanadas as pendências existentes com a Construtora Proalto Ltda;

Considerando que em audiência realizada no dia 25 de setembro de 2007, presentes o Promotor de Justiça da Cidadania Dr. Cleber Takashi Murakawa, o Vereador Osmair Luiz Ferrari representando a Câmara Municipal e o Eng. José Afonso Rocha representando a Construtora Proalto Ltda, ficou determinada nova vistoria técnica para comprovação da realização dos serviços de reparação estrutural do prédio da Câmara Municipal ficando a Presidência da Câmara encarregada de realizar tais providências e comunicações;

Considerando finalmente que o prédio continua apresentando sérios problemas estruturais e que em dias de chuva alagam-se vários locais, como a sala do Vereador Meidão, sujeitando documentos oficiais a destruição total ou parcial,

INDICO a Mesa na forma regimental seja oficiado o Dr. Cleber Takashi Murakawa, Promotor de Justiça da Cidadania solicitando que o mesmo adote as providências legais cabíveis no sentido de que sejam efetivamente realizados em sua plenitude os serviços de reparação estrutural do prédio da Câmara Municipal.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de Novembro de 2007.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**